



DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

PLANO DE ATIVIDADES 2019

PLANO DE ATIVIDADES – 2019

DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Em cumprimento do disposto na Resolução n.º 100/2003, de 31 de julho, publicada no Jornal Oficial n.º 31 – 1.ª Série e no art.º 62.º do Decreto Legislativo Regional n.º 41/2008/A, de 27 de agosto, e Despacho n.º 1281/2009, de 14 de dezembro de 2009, a Direção Regional da Solidariedade Social (DRSS) submete à apreciação da Senhora Secretária Regional da Solidariedade Social o seu Plano de Atividades para o ano de 2019, com vista à respetiva aprovação.

Angra do Heroísmo, 31 de janeiro de 2019

O Diretor Regional

Paulo Fontes

ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA	4
2. ENQUADRAMENTO ORGÂNICO	6
2.1. Competências da Direção Regional da Solidariedade Social	6
2.2. Unidades Orgânicas da DRSS	8
3. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE	9
3.1. Ambiente Interno	9
3.1.1. Estrutura Organizacional	9
3.1.2. Recursos Humanos – Trabalhadores afetos à DRSS em 2019	10
Quadro 1 – Trabalhadores afetos à DRSS, por categoria profissional e grupo etário	10
3.1.3. Recursos Financeiros	11
3.1.4. Recursos Tecnológicos	11
Quadro 2 – Equipamentos afetos à DRSS - 2019	11
3.1.5. Instalações	12
3.2. Ambiente externo	12
3.2.1. Economia Internacional	12
3.2.2. Economia Nacional	13
3.2.3. Aspetos Económicos e Demográficos	14
3.3. Identificação dos Clientes da DRSS	18
4. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS	19
4.1. Linhas de Orientação	19
4.2. Principais Objetivos de Política Setorial	19
5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS	24
5.1. Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e Plano de Ação para 2019	24

1. NOTA INTRODUTÓRIA

As alterações económicas e financeiras observadas a nível mundial, no país e na Região, as quais passam por um quadro de limitação de recursos financeiros, condicionam, consequentemente, a ação e o desempenho dos organismos públicos regionais em matéria de política social, exigindo critérios de maior rigor na definição de prioridades, direcionando os recursos, para as necessidades mais significativas das populações.

O quadro socioeconómico vigente, com uma recuperação após a mais recente crise económica e financeira, permite direcionar mais recursos para programas e ações destinados aos públicos que são, à partida, mais vulneráveis, como é o caso das crianças e jovens, pessoas idosas, pessoas com deficiência ou em situação de desemprego, cujas necessidades refletem uma exigência acrescida para com o Estado, em especial para com o Governo Regional dos Açores (GRA), o que significa a premência na continuidade e/ou reformulação das políticas públicas regionais no âmbito da solidariedade e segurança social.

Nesta circunstância, o Plano de Atividades para 2019 da Direção Regional da Solidariedade Social (DRSS) enquadra os seus objetivos estratégicos e operacionais tendo em conta o atual contexto socioeconómico, procurando, fazer mais e melhor. Daí que se continuará a apostar não só no desenvolvimento da rede de serviços e equipamentos sociais e na qualificação e reabilitação dos existentes, mas também, e especialmente, na reformulação de algumas metodologias de intervenção social.

É nesse desígnio que, no presente Plano de Atividades, dá-se especial ênfase aos objetivos que se enquadram no âmbito da Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social e aos que se inserem na promoção transversal do princípio da igualdade de oportunidades e da não discriminação

A DRSS interage com um vasto número de entidades, numa multiplicidade de relações e influências, fomentando parcerias que potenciam e ampliam o desempenho da organização.

Estes *stakeholders* constituídos por diferentes entidades públicas e privadas, das quais se destacam as instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas, cujas funções, pela sua natureza, determinam um relacionamento diferenciado e orientado para a resposta a necessidades específicas de diferentes públicos-alvo: das crianças aos idosos, passando pelas pessoas com deficiência ou outros públicos vulneráveis.

É nesse sentido que, através de um conjunto significativo de objetivos, se procura melhorar a cooperação com essas entidades.

O presente Plano de Atividades também se direciona para a melhoria do controlo interno, do planeamento e da gestão de recursos (humanos e financeiros).

De modo a cumprir com a missão e com os objetivos governamentais que lhe estão atribuídos, a DRSS, organicamente enquadrada na Secretaria Regional da Solidariedade Social (SRSS), delineou no QUAR de 2019 quatro objetivos estratégicos e nove operacionais, conforme enunciado a seguir:

Objetivos Estratégicos

1. Reduzir a pobreza e promover a inclusão social;
2. Promover a integração transversal do princípio da igualdade de oportunidades e da não discriminação;
3. Melhorar o planeamento e gestão de recursos;
4. Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais;

Objetivos Operacionais

1. Implementar o Plano de Ação 2018 - 2019 no âmbito da Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social (ações da responsabilidade da Direção Regional da Solidariedade Social);
2. Aprovar o III Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2019-2022;
3. Melhorar o planeamento e o controlo interno;
4. Assegurar o acompanhamento da execução dos procedimentos da contratação pública referentes aos investimentos em equipamentos sociais inseridos na Carta Regional de Obras Públicas (CROP) e no Plano de Investimentos para 2019;
5. Assegurar a boa execução dos fundos comunitários;
6. Assegurar a boa execução do Plano de Investimentos da Direção Regional da Solidariedade Social;
7. Realizar estudos sectoriais no âmbito da avaliação da satisfação dos utentes das respostas sociais (1ª fase-definição de metodologia, construção de amostra e aplicação de questionários e/ou entrevistas);
8. Implementar ações de melhoria no âmbito da CAF;
9. Assegurar níveis positivos de satisfação dos colaboradores.

2. ENQUADRAMENTO ORGÂNICO

No âmbito das suas atribuições, a SRSS é o departamento do Governo Regional que tem por missão a definição, condução e execução das políticas regionais nos setores da emergência social, habitação, solidariedade social, segurança social, relações com IPSS, políticas de igualdade de género, combate às discriminações, voluntariado e natalidade, tendo presente o disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2013/A, de 2 de agosto.

Para o prosseguimento dessas atribuições incumbe à DRSS, como órgão da SRSS, exercer as competências que lhe estão cometidas pelo art.º 35.º do referido Decreto e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2013/A, de 2 de agosto, as quais se resumem essencialmente à execução, coordenação, acompanhamento, avaliação e fiscalização das políticas do Governo em matéria de solidariedade, voluntariado e igualdade de oportunidades.

2.1. Competências da Direção Regional da Solidariedade Social

São competências da DRSS:

- a) Coadjuvar e apoiar o Secretário Regional na definição e estruturação das políticas, prioridades e objetivos da SRSS em matéria de solidariedade social, voluntariado e igualdade de oportunidades;
- b) Apoiar a definição das principais opções em matéria orçamental, assegurar a articulação entre os instrumentos de planeamento, de previsão orçamental, em articulação e sem prejuízo das atribuições dos outros organismos do setor na Região;
- c) Promover, acompanhar e avaliar a execução das políticas, medidas e programas da SRSS;
- d) Estudar e propor medidas orientadas para o reforço da eficácia e modernização da intervenção social;
- e) Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento estratégico e operacional e de avaliação das políticas e programas da SRSS;
- f) Garantir a produção de informação adequada, designadamente estatística, em matéria de solidariedade social, segurança social, voluntariado e igualdade de oportunidades;
- g) Propor e elaborar projetos e propostas de diplomas legais ou regulamentares, ou emitir parecer sobre os mesmos;
- h) Assegurar a execução e avaliação do plano de investimento e demais orçamentos sob a sua responsabilidade;

- i) Fiscalizar o funcionamento das entidades que intervenham nas áreas dos serviços e equipamentos sociais, bem como promover a melhoria da respetiva qualidade, eficácia e eficiência, nomeadamente através da realização de ações de auditoria;
- j) Propor regras de articulação com as IPSS e Misericórdias e demais entidades que intervenham nas áreas dos serviços e equipamentos sociais;
- k) Assegurar a articulação com outras entidades que prossigam objetivos comuns, garantindo a concretização dos mesmos, através da celebração de protocolos ou outras formas de cooperação;
- l) Apoiar o desenvolvimento das ações indispensáveis à promoção, coordenação e qualificação do voluntariado;
- m) Propor, executar e apoiar iniciativas que promovam o cumprimento efetivo e integral das normas vigentes, nos domínios da solidariedade social e da igualdade de oportunidades;
- n) Propor normas reguladoras que concorram para a qualificação dos serviços e equipamentos sociais e para a melhoria das condições de acesso por parte dos indivíduos e famílias;
- o) Elaborar, coordenar e promover a execução de estudos e documentos de planeamento na área da solidariedade, igualdade de oportunidades e prevenção e combate à violência;
- p) Contribuir para a elaboração de diretrizes de política regional de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência ou incapacidade;
- q) Colaborar no apoio psicossocial à deslocação de doentes para o continente;
- r) Propor, executar e apoiar iniciativas que promovam o cumprimento efetivo e integral das normas vigentes, no âmbito da igualdade de oportunidades, designadamente nos domínios transversais da:
 - i. Educação para a cidadania;
 - ii. Igualdade e não discriminação por questões de género, origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade e orientação sexual;
 - iii. Promoção e proteção dos valores da maternidade e da paternidade;
 - iv. Conciliação da vida profissional, pessoal e familiar de mulheres e homens;
 - v. Prevenção e combate às formas de violência em função do sexo, étnica, religião, crença, deficiência, idade ou orientação sexual, do apoio às vítimas e da reabilitação dos agressores.
- s) Cooperar com organizações de âmbito nacional, internacional, comunitário e demais organismos congéneres estrangeiros, em matéria de solidariedade social e de igualdade de oportunidades e promover a sua implementação a nível regional;

- t) Prestar assistência técnica a iniciativas nas áreas da solidariedade social e da igualdade de oportunidades promovidas por outras entidades públicas e privadas;
- u) Exercer as demais competências previstas em lei ou regulamento.

2.2. Unidades Orgânicas da DRSS

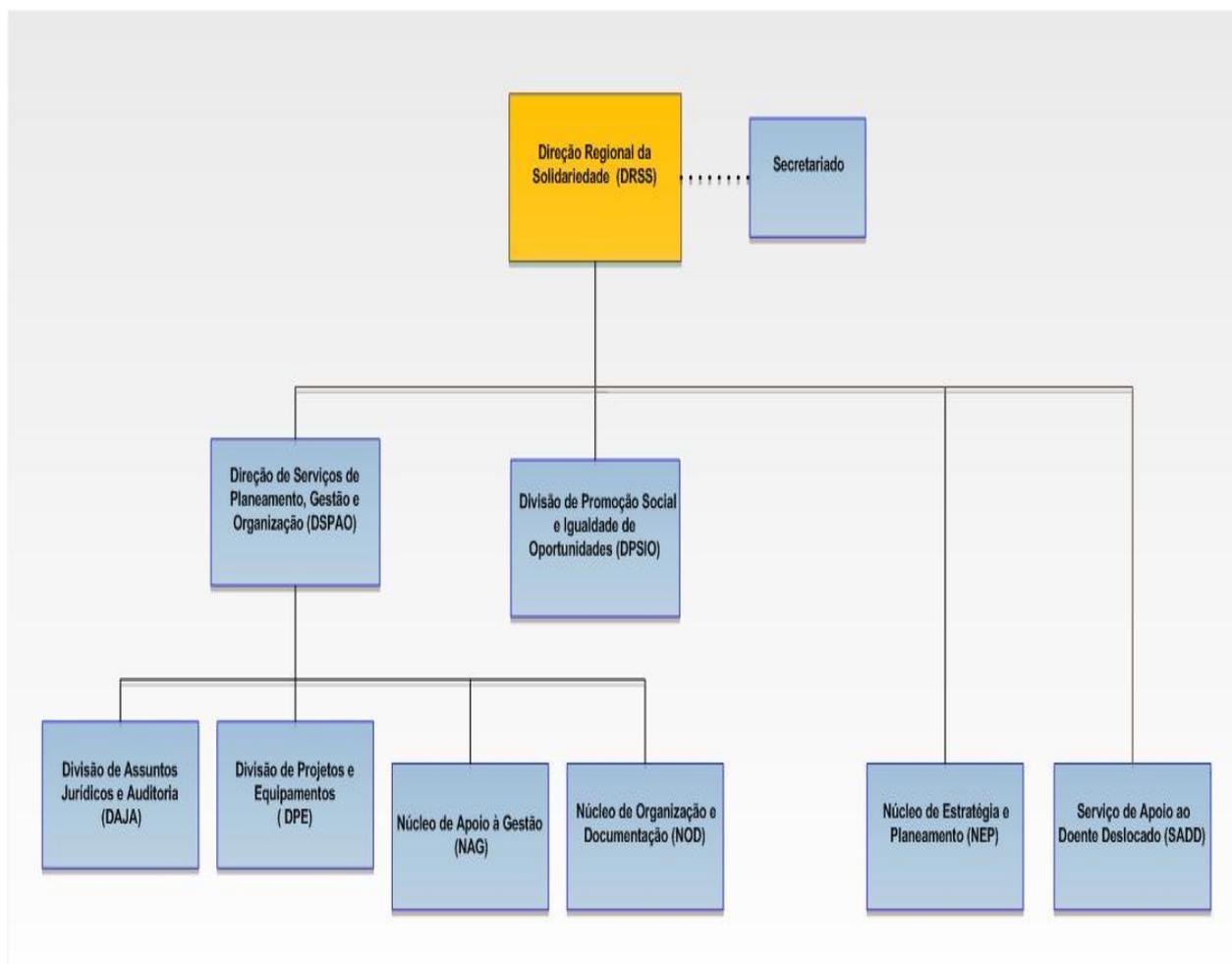
A Direção Regional integra as seguintes unidades orgânicas, para a prossecução das suas competências:

- a) Direção de Serviços de Planeamento, Gestão e Organização (DSPGO):
 - i. Divisão de Assuntos Jurídicos e Auditoria (DAJA);
 - ii. Divisão de Projetos e Equipamentos (DPE);
 - iii. Núcleo de Apoio à Gestão (NAG);
 - iv. Núcleo de Organização e Documentação (NOD).
- b) Divisão de Promoção Social e Igualdade de Oportunidades (DPSIO);
- c) Núcleo de Estratégia e Planeamento (NEP);
- d) Serviço de Apoio ao Doente Deslocado (SADD).

3. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE

3.1. Ambiente Interno

3.1.1. Estrutura Organizacional





3.1.2. Recursos Humanos – Trabalhadores afetos à DRSS em 2019

Quadro 1 – Trabalhadores afetos à DRSS, por categoria profissional e grupo etário

Categoria Profissional	Grupos etários (anos)						Nº Dirigentes e Trabalhadores		Observações
	<25	25-34	35-44	45-54	55-64	=>65	Dirigentes/Chefias	Trabalhadores	
Pessoal Dirigente			3	1			4		
Pessoal em Funções de Coordenação					4		4		
							Trabalhadores		
Técnicos Superiores							24		
Solar dos Remédios		2	6	5	6		19	Seis dos quais exercem funções de: - Chefe de Divisão na DRSS (1); - Chefe de Divisão no ISSA (1); - Coordenador de Núcleo (3).	
SADD			1	2	1	1	5	Um dos quais exerce funções de: - Coordenadora do SADD (1).	
Assistentes Técnicos							17		
Solar dos Remédios		3	1	1	7		12	Três dos quais exercem funções de secretariado: - Vice-Presidência do Governo (1); - DRSS (1); - Apoio ao Gabinete da SRSS (1).	
SADD					4		4	Um dos quais exerce funções de: - Coordenadora Técnica (1).	
Informática							1		
Solar dos Remédios				1			1		
Assistentes Operacionais							2		
Solar dos Remédios					1		1		
SADD			1				1		

Total trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado - **43**

Nota: Trabalhadores afetos à DRSS através de Programas Ocupacionais, de Estágios, Prestações de Serviços e Contratos com Relação Jurídica de Emprego Público a Termo: 19



A Direção Regional da Solidariedade Social conta com 62 colaboradores, dos quais 19 estão afetos através de programas ocupacionais, de estágios, prestações de serviços e contratos com relação jurídica de emprego público a termo.

3.1.3. Recursos Financeiros

O orçamento de despesas de funcionamento da DRSS para 2019 é de 2.565.300,00€ e encontra-se subdividido em dois orçamentos: um, denominado de “Centro Comum da Direção Regional da Solidariedade Social”, que inclui as despesas com o pessoal, aquisição de bens e serviços, dos serviços e capital da DRSS instalados no Solar dos Remédios – 2.231.441,00€, no qual inclui as transferências correntes para o Instituto da Segurança Social dos Açores (ISSA) de 958.000,00€, e outro, o “Serviço de Apoio ao Doente Deslocado”, que engloba as despesas com o pessoal, a aquisição de bens e serviços e de capital do SADD – 333.859,00€, contendo a transferência para a CGD (referente à comparticipação da entidade patronal relativa a aposentados) no montante de 13.260,00€.

3.1.4. Recursos Tecnológicos

A Direção Regional, incluindo o Serviço de Apoio ao Doente Deslocado (SADD), na prossecução das suas atribuições, recorre à utilização dos seguintes recursos tecnológicos:

Quadro 2 – Equipamentos afetos à DRSS - 2019

Tipo de equipamento	Quantidade
Servidor	0
Switch	8
Computador	53
Portátil	6
USB Docking Station	2
UPS	0
Impressora	7
Disco Externo	0
Impressora Multifunções	2
Fotocopiadora	0
Fax	1
Scanner	4
Vídeo Projetor	2
Retroprojetor	1
Quadro Rotativo	?
Écran para Projeção	2



Tipo de equipamento	Quantidade
SmartBoard	1
Cavalete de Papel	1
Guilhotina	1
Destruidora de Papel	1
Máquina de encadernação de lombada em espiral	1
Máquina de encadernação térmica	0
Vídeo	?
Televisor	1
Telefone	34
Central Telefónica	0
Gravador	1
Máquina Fotográfica Digital	2
Máquina de Filmar	1
Telemóvel	3

3.1.5. Instalações

A DRSS está sedeadada no Solar dos Remédios, Angra do Heroísmo, onde dispõe de catorze gabinetes, uma sala de reuniões, uma sala de espera e três instalações sanitárias.

Em Ponta Delgada, a DRSS tem 3 gabinetes, na Rua Margarida de Chaves, n.º 103, 3.º piso.

A funcionar em Lisboa, a DRSS tem um Serviço de Apoio ao Doente Deslocado, na Rua Sarmiento de Beires, com uma sala de espera, três gabinetes para acolhimento dos utentes, uma secretaria, uma tesouraria, um gabinete da chefe de secção, uma sala de reuniões, um gabinete da coordenadora, um espaço para refeições, uma kitchenette, duas instalações sanitárias para utentes e duas para funcionários.

3.2. Ambiente externo

3.2.1. Economia Internacional

A recuperação da economia mundial continua em curso, embora com um ligeiro abrandamento, prevendo-se que a taxa de crescimento seja de 3,7%, em 2019, a mesma registada em 2017, segundo o Fundo Monetário Internacional (FMI).

Vai continuar a expansão estável da economia global que está em curso desde meados de 2016, com o crescimento projetado para 2018-2019 a permanecer ao nível de 2017", refere o World Economic Outlook do FMI.



Apesar desta estagnação, "a expansão da economia mundial tornou-se menos equilibrada e pode já ter atingido o pico em algumas economias", assinala o FMI.

Apesar de os Estados Unidos da América continuarem com um forte crescimento devido ao impacto do corte de impostos, o FMI reviu a projeção para o crescimento do PIB em 2019 devido aos efeitos da guerra comercial com a China. O PIB da maior economia do mundo deverá crescer 2,5% em 2019.

O FMI também vê a economia europeia a abrandar em 2019, mas de forma menos pronunciada. Depois do crescimento de 2,4% no ano passado, a expansão da Zona Euro vai abrandar para 2% este ano.

A Alemanha depois de ter crescido 2,5% em 2017, vai abrandar para 1,9% em 2019.

A perspetiva para a economia chinesa no próximo ano foi cortada em duas décimas, também devido ao efeito das tarifas comerciais impostas pelos Estados Unidos. A segunda maior economia do mundo deverá crescer 6,2% em 2019, o que representa uma travagem substancial face ao crescimento de 6,9% atingido no ano passado.

3.2.2. Economia Nacional

Enquadramento macroeconómico – previsões para 2019

No horizonte 2018-21, de acordo com as projeções publicadas no Boletim do Banco de Portugal (dezembro de 2018), a economia portuguesa deverá prosseguir uma trajetória de crescimento da atividade, embora em desaceleração em 2019 (1,8%), situando-se a taxa de desemprego em 6,2%. No entanto, apesar deste cenário central benigno, o enquadramento externo está na origem dos principais riscos que rodeiam a atual projeção.

O período de recuperação que se seguiu a 2013 caracterizou-se pela continuação do aumento do peso das exportações no PIB, uma tendência extensível a todas as componentes, com destaque para o turismo, que apresentou o maior crescimento acumulado.

Em contraste, o investimento público e o investimento em habitação permanecem abaixo da média observada antes da crise financeira internacional. O peso do consumo privado no PIB manteve-se relativamente inalterado neste período. As atuais projeções têm subjacente a continuação destas tendências, consistentes com um perfil de crescimento sustentável da economia portuguesa.



Após um crescimento muito dinâmico em 2017, o emprego deverá retomar em média no horizonte de projeção uma evolução mais em linha com a sua relação histórica com a atividade, o que permitirá a continuação de uma trajetória descendente da taxa de desemprego, embora mais moderada do que nos anos recentes. A evolução da população total e ativa constitui um fator estrutural de estrangimento da oferta da economia.

Apesar da trajetória de desaceleração projetada para o emprego, este deverá permanecer o principal fator contributivo para o crescimento do PIB per capita em média no horizonte de projeção.

A inflação, medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), deverá manter-se em níveis relativamente contidos e inferiores aos projetados para a área do euro. A inflação excluindo bens energéticos apresentará uma trajetória ligeiramente ascendente, num quadro de pressões crescentes originadas pelos custos salariais.

3.2.3. Aspetos económicos e demográficos

Em 2017, a população residente estimada para Portugal era de 10 291 027 indivíduos, menos 18 546 do que em 2016, traduzindo-se numa taxa de crescimento efetivo negativo de 0,2%. A diminuição da população residente decorre do declínio do crescimento natural, com valores negativos desde 2009, resultante do fenómeno emigratório que decorreu durante o período de crise, passando a registar valores negativos a partir de 2011.

As alterações na estrutura etária da população, nomeadamente o decréscimo da população jovem e o aumento da população idosa, refletem-se no continuar do processo de envelhecimento demográfico, verificando-se um aumento da idade média da população residente em Portugal de cerca de 42 para 43 anos, entre 2009 e 2017.

Na RAA, as estimativas do INE para o ano de 2017 apontam para um total de 243 862 residentes. Em comparação com o ano anterior há um decréscimo de 1 421, registando-se assim, uma taxa de crescimento negativa de -0,6%.



Quadro 3 - Evolução dos Indicadores demográficos, por anos – Açores 2011-2017

Indicadores	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Taxa de natalidade (‰)	10,1	9,5	9,4	9,2	9,9	9,1
Taxa de mortalidade (‰)	8,9	9,9	9,4	9,4	9,5	9,2
Taxa de mortalidade infantil (‰)	6	4,7	3,5	4,4	1,8	2,3
Taxa de crescimento natural (%)	0,1	-0,04	0	-0,02	-0,06	-0,01
Taxa de crescimento efetivo (%)	0,14	-0,04	-0,44	-0,24	-0,2	-0,58
Índice de envelhecimento (%)	74,1	76	78,6	82,4	85,6	89,3
Índice de rejuvenescimento da população ativa (nº)	140,4	135,8	129,8	124,3	119,7	114,6
Índice de dependência demográfico (nº)	43,9	43,3	43	42,8	42,9	43,1
Taxa de fecundidade geral (‰)	39	36,8	36,6	36	36,2	35,7
Taxa de fecundidade na adolescência (‰)	20,9	21,7	17,8	17,4	18,2	15
Índice sintético de fecundidade (nº)	1,34	1,27	1,26	1,25	1,27	1,25

Fonte: INE.

A taxa de natalidade tem vindo a apresentar uma tendência decrescente, sendo de 9,1‰ no ano de 2017, o valor mais baixo dos últimos 6 anos.

Destaca-se a taxa de mortalidade infantil de 2,3‰, valor bastante inferior ao registado no ano de 2012 (6‰), contudo, ligeiramente superior a 1,8‰, observado no ano de 2016, o valor mais baixo desde que há registos para os Açores, a partir de 1990.

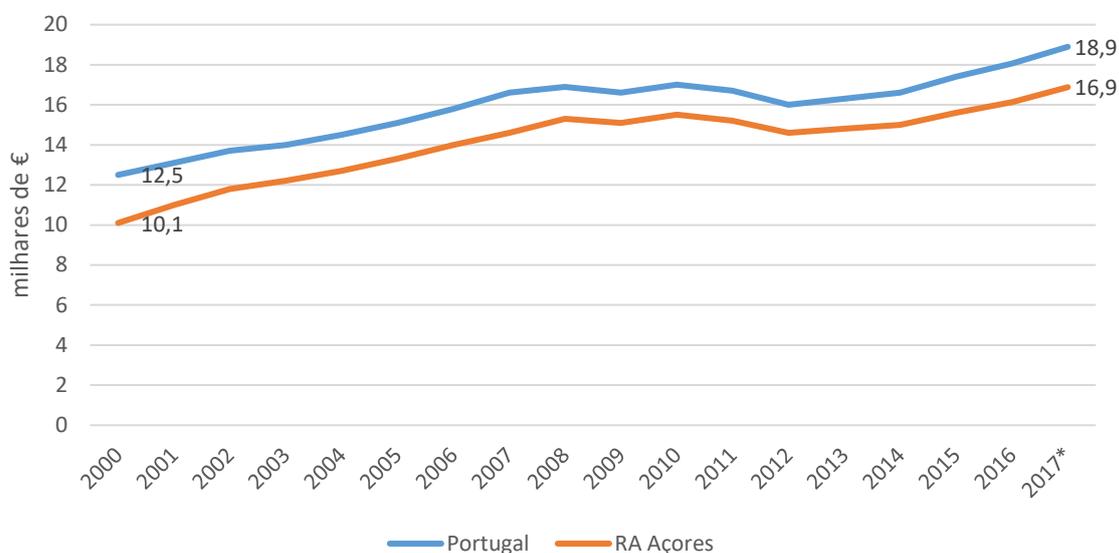
O índice de envelhecimento tem vindo a crescer de forma continuada, mais 15,2 p.p. em 2017, quando comparado com o ano de 2012, demonstrando o permanente processo de envelhecimento da população açoriana.

De destacar ainda a taxa de fecundidade na adolescência (15‰) a qual, embora com tendência decrescente, é ainda elevada no contexto nacional e europeu.

Na Região, mais recentemente e focando os últimos anos, os dados disponíveis sinalizam uma recuperação económica e dos níveis de confiança que permitiu que se venha a apresentar taxas de crescimento real do PIB positivas, verificando-se uma recuperação contínua do PIB per capita a partir do ano de 2014, conforme se verifica no gráfico abaixo.



Gráfico 1 - Evolução do PIB per capita – Portugal e Açores 2000-2017



* - dados provisórios

Quadro 4 - Evolução dos Indicadores de Emprego, por anos – Açores 2012 - 2018 (média anual)

Indicadores de Emprego	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
População ativa	120 639	119 838	121 583	122 315	120 797	122 209	122 209
População empregada	102 221	99 458	101 769	106 715	107 345	111 246	111 799
População desempregada	18 418	20 380	19 815	15 600	13 452	10 963	10 298
Taxa de atividade tomando como referência a população total	48,9%	48,6%	49,1%	49,4%	49,3%	50%	50,0%*
Taxa de atividade (15-64 anos)	68,2%	68,0%	68,5%	68,7%	68,8%	69,4%	69,7%*
Taxa de emprego da população ativa (15-64 anos)	57,50%	56,1%	57,0%	59,7%	61,0%	63,1%	63,6%*
Taxa de atividade feminina (tendo por base a população total)	40,5%	41,6%	43,1%	43,4%	44,2%	44,9%	47,9%.**
Taxa de desemprego	15,30%	17,0%	16,3%	12,8%	11,1%	9,0%	8,6%

Fonte: SREA; INE. Inquérito ao Emprego.

*4º trimestre; ** 3º trimestre de 2018.



Ao nível do emprego, os dados sobre o mercado de trabalho obtidos através do Inquérito ao Emprego, elucidam a evolução da economia regional durante os últimos anos, com crescimento da população ativa, apenas com um ligeiro hiato no pico da crise. Na fase aguda do período recessivo vivido a nível nacional, as ofertas de novos postos de trabalho não foram suficientes para cobrir a destruição provocada pela crise, com repercussão na taxa de desemprego a qual atingiu os 17% no ano de 2013.

Porém, de assinalar que, nos últimos anos do ciclo de programação regional a médio prazo, verifica-se uma combinação virtuosa entre taxa de crescimento do produto interno e agora também do emprego, num contexto de crescimento da população ativa. Outra tendência registada no mercado de trabalho prende-se com a crescente participação feminina na ocupação dos postos de trabalho disponíveis.

A população ativa estimada em 2018 é de 122 209 indivíduos, valor igual à média do ano de 2017. A taxa de atividade, tomando como referência a população total, é de 50,0%, valor que não se alterou em relação ao ano anterior.

A população empregada nos Açores, no ano de 2018, estima-se que tenha sido de 111 799. Em termos anuais é o maior valor da atual série do inquérito ao emprego, iniciada em 2011.

A taxa de emprego (15-64 anos) cresceu 0,5 p.p. situando-se em 63,6% em 2018, sendo que a taxa de desemprego foi de 8,6%, menos 0,4 p.p. do que no ano anterior, equivalendo a 10 298 desempregados, -0,5% do que em 2017.



3.3. Identificação dos Clientes da DRSS

São clientes internos:

- Os colaboradores internos da DRSS.

São clientes externos:

- O Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA.
- As Instituições Particulares de Solidariedade Social e equiparadas, e outros organismos públicos e/ou privados que trabalham em áreas de âmbito social, ou, que de alguma forma, interagem com esta, assim como todos os cidadãos.



4. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

4.1. Linhas de Orientação

As linhas de orientação da DRSS são essencialmente definidas pelos seguintes documentos:

- Programa do XII Governo Regional;
- Lei de Bases da Segurança Social;
- Orçamento da Região Autónoma dos Açores;
- Orçamento da Segurança Social (Anexo ao Orçamento de Estado);
- Plano Regional Anual;
- Orientações do Plano a Médio Prazo;
- O Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, que aprova o Código da Ação Social dos Açores (CASA);
- A Portaria n.º 49/2009, de 22 de junho, que regulamenta a Cooperação da Secretaria Regional da Solidariedade Social com instituições particulares de solidariedade social (IPSS), organizações não governamentais (ONG's), associações, organizações profissionais e fundações, em matéria de Igualdade de Oportunidades.

4.2. Principais Objetivos de Política Setorial

De acordo com o Programa de XII Governo Regional, as principais orientações estratégicas de política setorial da área da Solidariedade Social a prosseguir são:

Objetivo 1. Desenvolver a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social, com especial enfoque nas crianças e jovens

Medidas:

1. Convocar todas as áreas de governação para uma **ação concertada e transversal no combate à pobreza e exclusão social**, assumindo um compromisso de aprofundamento da articulação entre as áreas da Solidariedade, da Saúde, do Emprego e da Educação;
2. Estabelecer, no âmbito da Estratégia, **metas quantificáveis e instrumentos a concretizar, garantindo uma regular monitorização dos resultados**, a qual, por sua vez, permitirá o ajuste das medidas à realidade social, sempre que esta assim o exija;



3. Prosseguir no diagnóstico e definição de estratégias de **desenvolvimento local** e de dinamização de parcerias entre entidades públicas e privadas, nomeadamente através da ampliação da rede de **Polos Locais de Desenvolvimento e Coesão Social**;
4. Promover a aquisição de competências transversais, por parte de **grupos particularmente fragilizados**, necessárias ao desempenho regular de uma atividade profissional e à manutenção de hábitos de trabalho;
5. Incentivar a criação de **empresas sociais** e a modernização das já existentes, enquanto estratégia de empregabilidade de públicos vulneráveis;
6. Adotar e fortalecer medidas que contribuam para o **reforço do rendimento disponível das famílias**, nomeadamente o aumento do Complemento Açoriano ao Abono de Família;
7. Redefinir as **comparticipações familiares da frequência em creches, amas e/ou centros de atividades de tempos livres** garantindo, desta forma, que as mesmas não se configurem como obstáculos à frequência das respostas sociais em causa.

Objetivo 2. Promover uma política integrada de promoção e proteção social das crianças e jovens

Medidas:

1. Operacionalizar o **Comissariado do Açores para a Infância**, que se dedica, em exclusivo, à promoção e concretização plena dos direitos de todas as crianças e jovens da Região Autónoma dos Açores;
2. Reforçar e aprofundar a ação no combate a fenómenos como a negligência, o mau trato e o abuso infantil;
3. **Avaliar os conteúdos programáticos das Atividades de Tempos Livres** desenvolvidas na Região, ajustando-os sempre que necessário, procurando que estes assegurem um conjunto múltiplo de funções, desde a prevenção e combate a comportamentos antissociais e de risco à promoção do sucesso escolar e à redução do absentismo;
4. Alterar a legislação relativa ao funcionamento dos Centros de Atividades de Tempos Livres no sentido do alargamento das faixas etárias abrangidas por esta resposta;
5. Aumentar o número de dinamizadores e, ao mesmo tempo, alargar o número de ilhas abrangidas pelo **Programa de Educação Parental**, potenciando uma postura preventiva, isto é, a minimização ou erradicação das situações de desproteção social que atingem crianças, jovens e as suas famílias;



6. Reforçar a aplicação do **Programa Vinca** na ilha de São Miguel e alargá-lo às ilhas Terceira e Faial com o propósito de promover a vinculação segura em crianças com medida de acolhimento, dos 0 aos 5 anos;
7. Garantir a formação contínua aos técnicos que integram as equipas de **Intervenção Precoce**;
8. **Concluir a avaliação da qualidade** das respostas psicoafectivas e socioeducativas das diferentes **Casas de Acolhimento da Região**, promovendo a reorganização do funcionamento destes espaços em função das necessidades diagnosticadas;
9. **Criar duas Casas de Acolhimento Especializadas**, preparadas - quer ao nível das suas infraestruturas físicas, quer ao nível dos seus recursos técnicos para dar resposta a **jovens com patologia psiquiátrica** (diagnosticada ou em estudo) ou com problemas graves de comportamento;
10. Intensificar a **formação dirigida aos colaboradores** das Casas de Acolhimento;
11. Criar um **programa de apoio à frequência do ensino superior por jovens acolhidos**, potenciando, desta forma, a sua formação e condições de empregabilidade;
12. Dinamizar a resposta formal de Famílias de Acolhimento, como solução alternativa ao acolhimento institucional;
13. Consolidar as **parcerias entre a rede de Centros de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil e as Unidades Orgânicas do Sistema Educativo da RAA**, salvaguardando o seu papel determinante na intervenção e na reabilitação psicossocial dos jovens que já se encontrem em situação de risco comprovado, assegurando, igualmente, intervenções orientadas para a prevenção da exposição a situações de risco.

Objetivo 3. Promover a inclusão das pessoas com deficiência

Medidas:

1. Promover o **acesso ao mercado de trabalho** através de políticas públicas consistentes e articuladas que se traduzam na efetiva **integração de pessoas com deficiência ou problemas de saúde mental**;
2. **Alargar a rede de Centros de Atividades de Tempos Livres Inclusivos**, alterando a regulamentação não apenas no sentido do alargamento das faixas etárias admitidas, mas dotando as infraestruturas das condições necessárias à inclusão de pessoas com deficiência;
3. Implementar **novos Centros de Atividades Ocupacionais (CAO)** e incentivar a progressiva adequação dos serviços prestados às especificidades dos destinatários e, desta forma, contribuir para a sua autonomização na exata medida do seu potencial;



4. Prosseguir o **alargamento da rede de Lares Residenciais** dirigidos ao acolhimento de pessoas com deficiência sem suporte familiar;
5. Implementar o **Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)**, promovendo a reutilização das ajudas técnicas por via da gestão centralizada dos recursos disponíveis e assegurando a entrega e recolha de materiais nas diferentes ilhas/concelhos;
6. Promover, em **articulação com as autarquias, a melhoria da acessibilidade aos edifícios e serviços públicos**, adaptando as infraestruturas às necessidades das pessoas com mobilidade condicionada.

Objetivo 4. Valorizar as respostas de proximidade dirigidas à população idosa

Medidas:

1. Dar continuidade ao **Programa Regional de Reestruturação do Serviço de Apoio ao Domicílio e de Apoio aos Cuidadores**, no sentido de garantir o alargamento dos serviços disponibilizados, quer na sua diversidade, quer na frequência da sua prestação;
2. Operacionalizar um **Serviço de Teleassistência**, criando um programa de apoio às pessoas idosas e pessoas dependentes com baixos recursos financeiros e que necessitem de apoio suplementar no combate à solidão e sensação de insegurança;
3. **Alargar a rede de respostas especializadas** como os Centros de Dia e Centros de Noite;
4. **Requalificar as estruturas residenciais para idosos**, adaptando-as às necessidades atuais, dotando-as, entre outros aspetos, de camas para descanso do cuidador;
5. Reforçar medidas que contribuam para o **reforço do rendimento disponível dos idosos**, designadamente, do Complemento Regional de Pensão e do Complemento para a Aquisição de Medicamentos pelos Idosos (vulgo COMPAMID);
6. Criar o **Estatuto de Apoio ao Cuidador Informal**, concretizando a promoção de apoio estruturado aos cuidadores informais de pessoas idosas e dependentes;
7. Dar continuidade à formação dirigida aos cuidadores formais e informais;
8. Continuar a assegurar a promoção de programas de mobilidade para idosos que fomentem o envelhecimento ativo.



Objetivo 5. Aprofundar a participação das Instituições Particulares de Solidariedade Social e Misericórdias dos Açores na definição e desenvolvimento das políticas sociais regionais

Medidas:

1. Criar uma **comissão de acompanhamento e monitorização das políticas sociais na RAA** que integre representantes dos diferentes parceiros sociais;
2. Dar **continuidade ao processo de ajustamento do Modelo de Financiamento** pelo Valor Padrão, nomeadamente nas respostas e serviços nas áreas da Deficiência e Infância, promovendo a auscultação das suas entidades representativas e de cada uma das instituições que trabalham na área;
3. Desenvolver e **apoiar a formação dos trabalhadores** das IPSS e Misericórdias, com vista à progressiva adequação das suas qualificações;
4. Conceber, em articulação com as IPSS e Misericórdias, um mecanismo que garanta o acesso justo e equitativo dos cidadãos às respostas sociais nas áreas da Terceira Idade e da Deficiência, tendo por base critérios idênticos em toda a Região e conferindo prioridade àqueles que se encontrem em situação de maior dependência e/ou maior vulnerabilidade do ponto de vista social;
5. **Consolidar o Sistema de Informação e Apoio à Decisão Social** enquanto plataforma comum de gestão e acompanhamento de todos os contratos de cooperação celebrados entre o Governo dos Açores e as IPSS e Misericórdias;
6. **Rever o Código de Ação Social dos Açores** no sentido da simplificação de procedimentos e facilitação do relacionamento entre o Governo e as instituições da área social;
7. Ajustar o quadro legislativo que regula o funcionamento dos serviços e respostas sociais na Região no sentido da simplificação e redução dos custos inerentes.



5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

5.1. Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e Plano de Ação para 2019

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2019



Departamento: **Secretaria Regional da Solidariedade Social**

Organismo: **Direção Regional da Solidariedade Social**

Missão: Estudar, propor, executar, coordenar, acompanhar, avaliar e fiscalizar as políticas do Governo Regional em matéria de solidariedade, voluntariado e igualdade de oportunidades

Visão: Garantir e promover o desenvolvimento social dos Açores

Objetivos Estratégicos

OE 1: Reduzir a pobreza e promover a inclusão social

OE 2: Promover a integração transversal do princípio da igualdade de oportunidades e da não discriminação

OE 3: Melhorar o planeamento e a gestão de recursos

OE 4: Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais



Cumprimento dos objetivos operacionais									
Objetivos Estratégicos Operacionais									
Objetivos Operacionais de Eficácia			Ponderação	35%					
Ob. 1 - Implementar o Plano de Ação 2018 - 2019 no âmbito da Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social (ações da responsabilidade da Direção Regional da Solidariedade Social)			Ponderação	50%					
Indicadores	Fórmula	2018	2019						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 1 - Taxa de execução do Plano de Ação 2018/2019 no âmbito da Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social	(Nº ações executadas/nº de ações previstas)*100	100%	≥65%; ≤75%	>90%	100,0%				
Ob. 2 - Aprovar o III Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2019-2022			Ponderação	30%					
Indicadores	Fórmula	2018	2019						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 2 - Data de aprovação, em Conselho de Governo, do III Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2019-2022	(Nº de dias de execução-nº de dias previstos)	n.a.	≤151 dias; ≤181 dias	<151 dias	100,0%	Dias de calendário 30 de junho			
Ob. 3 - Melhorar o planeamento e o controlo interno			Ponderação	20%					
Indicadores	Fórmula	2018	2019						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 3 - Taxa de execução do Plano de Atividades	- (nº de ações concluídas/nº total de ações previstas no plano de atividades)*100	n.a.	≥65%; ≤75%	>75%	100,0%				



Objectivos Operacionais de Eficiência		Ponderação	35%						
Ob. 4 - Assegurar o acompanhamento da execução dos procedimentos da contratação pública referentes aos investimentos em equipamentos sociais inseridos na Carta Regional de Obras Públicas (CROP) e no Plano de Investimentos para 2019		Ponderação	20%						
Indicadores	Fórmula	2018	2019						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 4 - Taxa de execução dos procedimentos da contratação pública referentes aos investimentos em equipamentos sociais inseridos na Carta Regional de Obras Públicas (CROP) e no Plano de Investimentos para 2019.	(n.º de procedimentos de contratação pública elaborados/n.º de procedimentos de contratação pública previstos na CROP e no Plano de Investimentos)*100	90%	≥65%; ≤75%	>75%	100,0%				
Ob. 5 - Assegurar a boa execução dos fundos comunitários		Ponderação	40%						
Indicadores	Fórmula	2018	2019						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 5 - Garantir a boa execução dos fundos comunitários - Programa Operacional 2014/2020, não sujeito a fatores externos	(Valor executado/Valor previsto)*100	97,15%	≥65%; ≤75%	>75%	100,0%				
Ob. 6 - Assegurar a boa execução do Plano de Investimentos da Direção Regional da Solidariedade Social		Ponderação	40%						
Indicadores	Fórmula	2018	2019						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 6 - Taxa de execução financeira do Plano de Investimentos, não sujeito a fatores externos	(Valor executado/Valor previsto)*100	86,75%	≥65%; ≤75%	>80%	100,0%				



Objetivos Operacionais de Qualidade		Ponderação	30%						
Ob. 7 - Realizar estudos sectoriais no âmbito da avaliação da satisfação dos utentes das respostas sociais (1ª fase-definição de metodologia, construção de amostra e aplicação de questionários e/ou entrevistas)		Ponderação	40%						
Indicadores	Fórmula	2018	2019						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 7 - Nº de estudos realizados	(nº de estudos realizados/nº estudos previstos)*100	n.a.	≥1;≤ 2	>2	100,0%				
Ob. 8 - Implementar ações de melhoria no âmbito da CAF		Ponderação	35%						
Indicadores	Fórmula	2018	2019						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 8 - Taxa de implementação de ações de melhoria no âmbito da Estrutura Comum de Avaliação (CAF)	(N.º ações de melhoria implementadas/nº de ações previstas para 2019)*100	n.a.	≥3;≤ 5	>5	100,0%				
Ob. 9 - Assegurar níveis positivos de satisfação dos colaboradores		Ponderação	25%						
Indicadores	Fórmula	2018	2019						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 9 - Nível de satisfação numa escala de 1 a 5	n.a.	n.a.	≥3;≤4	>4	100,0%				



Meios disponíveis				
Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Realizado	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20x1	20		
Dirigentes - Direção intermédia	16x3	48		
Técnicos Superiores	12x22	264		
Coordenador	9x1	9		
Assistentes Técnicos	8x15	120		
Assistentes Operacionais	5x2	10		
Orçamento (M€)		Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento		€2.565.300,00		
Plano		€26.554.774,00		

Gráfico 1 - Peso de cada tipo de objetivo no resultado final

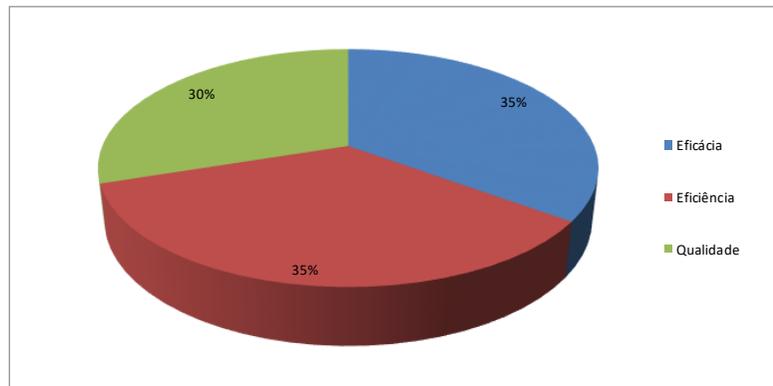
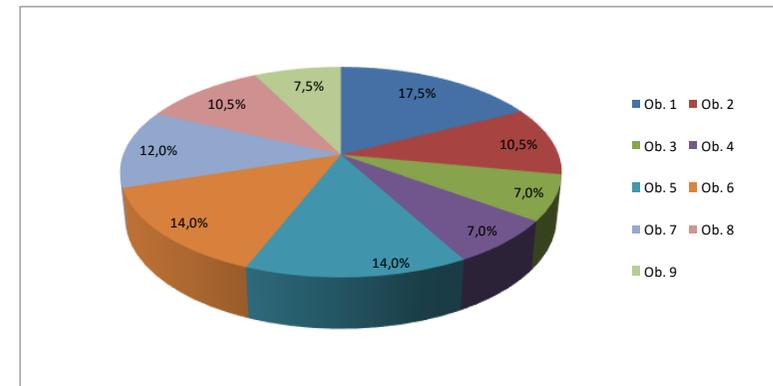


Gráfico 2 - Peso de cada objetivo operacional no resultado final



Listagem das fontes de verificação

Objectivo 1	Indicador 1	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objectivo 2	Indicador 2	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objectivo 3	Indicador 3	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objectivo 4	Indicador 4	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objectivo 5	Indicador 5	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objectivo 6	Indicador 6	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objectivo 7	Indicador 7	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objectivo 8	Indicador 8	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objectivo 9	Indicador 9	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC



Plano de Ação							
Objetivo Estratégico 1: Reduzir a pobreza e promover a inclusão social							
Objetivo Operacional 1: Implementar o <i>Plano de Ação 2018 - 2019</i> no âmbito da Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social (ações da responsabilidade da Direção Regional da Solidariedade Social)							
Atividades/Projetos/Rotinas							
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
1. Concluir a implementação do <i>Plano de Ação 2018 - 2019</i> no âmbito da Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social (ações da responsabilidade da Direção Regional da Solidariedade Social - DRSS)	(Nº ações executadas/nº de ações previstas)*100	≥75%; ≤90%	DPSIO DRSS	Diretor Regional	Paulo Fontes Nélio Lourenço Joana Pinheiro Raquel Azevedo	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
2. Proceder à atualização dos dados estatísticos de suporte ao Diagnóstico de enquadramento da <i>Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social</i>	Prazo de execução	até 30 de junho	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Márcio Pimentel	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
3. Atualizar mensalmente os principais indicadores relativamente aos titulares e beneficiários do Rendimento Social de Inserção	Prazo de execução	até ao dia 30 do mês seguinte	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Márcio Pimentel	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
4. Elaborar o relatório anual de caracterização dos titulares e beneficiários do Rendimento Social de Inserção	Prazo de entrega	até 30 de junho	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Márcio Pimentel	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC



Plano de Ação

Objetivo Estratégico 1: Reduzir a pobreza e promover a inclusão social

Objetivo Operacional 1: Implementar o *Plano de Ação 2018 - 2019* no âmbito da Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social (ações da responsabilidade da Direção Regional da Solidariedade Social)

Atividades/Projetos/Rotinas

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
5. Atualizar mensalmente os principais indicadores relativamente aos beneficiários do subsídio de desemprego	Prazo de execução	até ao dia 30 do mês seguinte	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Márcio Pimentel	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
6. Atualizar mensalmente os principais indicadores relativamente aos beneficiários do complemento solidário para idosos	Prazo de entrega	até ao dia 30 do mês seguinte	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Márcio Pimentel	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
7. Atualizar o Estudo <i>Caracterização e Distribuição dos Beneficiários do Complemento Solidário para Idosos</i>	Data de entrega	até 30 de novembro	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Márcio Pimentel	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
8. Elaborar o relatório anual do diagnóstico social de caracterização socioeconómica das freguesias abrangidas pelos Polos de Desenvolvimento e Coesão Social, não sujeito a fatores externos	Prazo de entrega	até 30 de julho	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Márcio Pimentel	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC



Plano de Ação

Objetivo Estratégico 2: Promover a integração transversal do princípio da igualdade de oportunidades e da não discriminação

Objetivo Operacional 2: Aprovar o III Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2019-2022

Atividades/Projetos/Rotinas

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
9. Efetuar a apresentação pública do III Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, após a sua aprovação em Resolução de Conselho de Governo.	Nº de apresentações	3	DPSIO	Joana Pinheiro	Maria Humberto Batista Luísa Barcelos e demais técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
10. Proceder à atualização dos dados estatísticos referentes aos programas da responsabilidade da DRSS, no âmbito da violência doméstica e de género	N.º de relatórios	3	DPSIO	Joana Pinheiro	Luísa Barcelos e demais técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
11. Efetuar o lançamento de uma campanha Regional Contra a Violência Doméstica	Data lançamento da campanha	Até 30 de setembro	DPSIO	Joana Pinheiro	Luísa Barcelos Maria Humberto Batista e demais técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC



Plano de Ação

Objetivo Estratégico 2: Promover a integração transversal do princípio da igualdade de oportunidades e da não discriminação

Objetivo Operacional 2: Aprovar o III Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2019-2022

Atividades/Projetos/Rotinas

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
12. Promover a realização de ações de sensibilização e de formação na área da igualdade de oportunidades e combate às discriminações múltiplas e a todas formas de violência: violência no namoro; <i>bullying</i> ; violência doméstica; violência contra idosos; das relações íntimas juvenis; Igualdade de oportunidades	N.º de ações realizadas	60 a 70 ações	DPSIO	Joana Pinheiro	Técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo e Ponta Delgada	Relatório de atividades (Email e/ou SGC)
13. Acompanhar a implementação da estratégia regional de prevenção e combate ao abuso sexual de crianças e jovens	Relatório semestral; Data de entrega	2 relatórios; 1º - 15 a 31 de julho 2º - 21 a 30 de dezembro	DPSIO	Joana Pinheiro	Maria Helena Rodrigues	Angra do Heroísmo	Relatório de atividades (Email e/ou SGC)



Plano de Ação

Objetivo Estratégico 3: Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais

Objetivo Operacional 3: Realizar estudos sectoriais no âmbito da avaliação da satisfação dos utentes dos serviços e das respostas sociais

Atividades/Projetos/Rotinas

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
14. Avaliar o grau de satisfação dos utentes/familiares dos utentes dos centros de atividades ocupacionais (1ª fase - definição de metodologia, elaboração e aplicação dos questionários)	Data de conclusão da aplicação dos questionários	até 30 de novembro	DPSIO	Joana Pinheiro	Joana Pinheiro Laura Meneses Rita Evangelho	RAA	Email e/ou SGC
15. Avaliar o grau de satisfação dos utentes das Estruturas Residenciais Para Idosos. (1ª fase - definição de metodologia e aplicação dos questionários)	Data de conclusão da aplicação dos questionários	até 30 de dezembro	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Márcio Pimentel	A definir	
16. Elaborar um estudo caracterização e de satisfação dos utentes do Serviço de Apoio ao Doente Deslocado (SADD) (1ª fase - definição de metodologia, elaboração e aplicação dos questionários)	Data de conclusão da aplicação dos questionários	até 30 de novembro	NEP	Nélio Lourenço Paula Gama	Nélio Lourenço Márcio Pimentel Paula Gama	Lisboa	Email e/ou SGC



Plano de Ação							
Objetivo Estratégico 3: Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais							
Objetivo Operacional 4: Executar o Programa Regional de Reestruturação dos Serviços de Apoio Domiciliário e de Apoio aos Cuidadores							
Atividades/Projetos/Rotinas							
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
17. Garantir o pedido de equipamentos de teleassistência, no prazo de 3 dias úteis, após o deferimento das candidaturas do regime subsidiado	Prazo de execução	Até ao 3º dia útil, após deferimento	DPSIO	Joana Pinheiro	Joana Pinheiro Emiliana Gaspar demais técnicos intervenientes	RAA	email e/ou SGC
18. Realizar ações de formação destinadas a cuidadores formais de pessoas idosas e pessoas dependentes	Nº de ações de formação realizadas	2 a 3 ações	DPSIO	Joana Pinheiro	Joana Pinheiro Helena Rodrigues Emiliana Gaspar	RAA	Email e/ou SGC
19. Reforçar a formação dos colaboradores afetos às respostas sociais dirigidas às pessoas com deficiência	Nº pessoas formadas	70 a 90	DPSIO	Joana Pinheiro	Joana Pinheiro Laura Meneses Rita Evangelho	RAA	Email e/ou SGC
20. Garantir a operacionalização do projeto <i>Empatia</i> , na ilha de Santa Maria	Data de criação do grupo de apoio; nº de ações de formação realizadas	Constituição de um grupo de apoio ao cuidador; 1 formação para cuidadores.	DPSIO	Joana Pinheiro	Joana Pinheiro Helena Rodrigues Emiliana Gaspar	Ilha de Santa Maria	Email e/ou SGC



Plano de Ação							
Objetivo Estratégico 4: Melhorar o planeamento e a gestão de recursos							
Objetivo Operacional 5: Melhorar o controlo interno							
Atividades/Projetos/Rotinas							
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
21. Garantir a recolha de prémios, programas e concursos que possam constituir alternativas de financiamento, junto das IPSS's da RAA	Prazo de envio	Até 3 dias úteis, após conhecimento	DPSIO	Joana Pinheiro	Emiliana Gaspar Outros técnicos intervenientes no processo	RAA	Email e/ou SGC
22. Executar os procedimentos da contratação pública referentes aos investimentos em equipamentos sociais inseridos na Carta Regional de Obras Públicas (CROP) e Plano de Investimentos (PI) 2019	(nº de procedimentos de contratação pública elaborados/nº de procedimentos de contratação pública previstos na CROP e PI2019)*100	65% a 75%	DAJA/DPE	Alberto Correia Raquel Azevedo	Técnicos DAJA Técnicos DPE	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS
23. Elaborar um mapa de registo dos acordos de cooperação no âmbito da promoção da igualdade de oportunidades	Data de entrega	Até ao 5.º dia útil do mês seguinte	NAG	Mila Ortins	Mila Ortins	Angra do Heroísmo	Estrutura de Rede Informática DRSS (16.8)
24. Elaborar um mapa de registo dos contratos de cooperação valor-investimento e valor-eventual	Data de entrega	Até ao 5.º dia útil do mês seguinte	NAG	Mila Ortins	Lúcia Ávila Sara Matos	Angra do Heroísmo	Estrutura de Rede Informática DRSS (16.6 e 16.7)



Plano de Ação

Objetivo Estratégico 4: Melhorar o planeamento e a gestão de recursos

Objetivo Operacional 5: Melhorar o controlo interno

Atividades/Projetos/Rotinas

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
25. Elaborar um mapa de controlo dos cabimentos/processamentos através do ISSA	Data de entrega	Último dia útil de cada mês	NAG	Mila Ortins	Sara Matos	Angra do Heroísmo	Email
26. Efetuar o controlo financeiro dos pagamentos e dos pedidos de pagamento do PO Açores 2020, não sujeito a fatores externos	Data de entrega	Todas as semanas à 4ª feira	NAG	NAG Mila Ortins	Cláudia Oliveira Izabel Garrett Marília Fernandes	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo (15.6)
27. Efetuar o ponto de situação sobre o Programa Operacional (PO)Açores 2020	Data de entrega	Todas as semanas à 4ª feira	NAG	NAG Mila Ortins	Cláudia Oliveira Marília Fernandes	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo (15.6)
28. Elaborar a proposta de ações para o Plano de Investimentos da DRSS para 2020	Prazo de execução	Até 15 de agosto	DSPGO	Fabiola Gil	Fabiola Gil Raquel Azevedo Mila Ortins Joana Pinheiro	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo (15.1.6)
29. Elaborar a proposta de orçamento de funcionamento da DRSS/SADD para 2020	Prazo de execução	Até 15 de agosto	DSPGO	Fabiola Gil	Fabiola Gil Mila Ortins	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo (15.2)
30. Garantir a boa execução do Plano de Investimentos, não sujeito a fatores externos	Taxa de execução	65% a 75%	DSPGO	DSPGO/DPE/NAG	Técnicas do NAG Mila Ortins	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo (15.2)



Plano de Ação

Objetivo Estratégico 4: Melhorar o planeamento e a gestão de recursos

Objetivo Operacional 5: Melhorar o controlo interno

Atividades/Projetos/Rotinas

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
31. Efetuar a execução e controlo financeiro do plano de investimentos	Data de entrega	Até ao dia 15 do mês seguinte	DSPGO	DSPGO/DPE/NAG	Mila Ortins	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo (15.4)
32. Efetuar a execução e controle do orçamento de funcionamento da DRSS e SADD	Data de entrega	Até ao dia 15 do mês seguinte	DSPGO	NAG	Mila Ortins	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo (15.4)
33. Analisar e dar parecer sobre as Contas de Gerência das IPSS	Taxa de execução	25% a 50% das contas	DSPGO	NAG	Izabel Garrett Cláudia Oliveira Mila Ortins Diogo Castro	Angra do Heroísmo	SGC
34. Garantir a boa execução dos fundos comunitários - Programa Operacional 2014/2020, não sujeito a fatores externos	Taxa de execução	65% a 75%	DSPGO	DSPGO/DPE/NAG	Raquel Azevedo Mila Ortins Técnicas do NAG	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo (15.4)
35. Efetuar a elaboração mensal dos Mapas de Fundos Disponíveis e Pagamentos em Atraso	Data de entrega	Até ao dia 10 do mês seguinte	DSPGO	Fabiola Gil	Mila Ortins	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo (15.4)
36. Atualizar a folha de controlo de custos das empreitadas em curso	% de atualizações realizadas dentro do prazo; Data de entrega	65% a 75%; até ao dia 10 de cada mês	DPE	Raquel Azevedo	Raquel Azevedo Técnicos DPE	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC



Plano de Ação

Objetivo Estratégico 4: Melhorar o planeamento e a gestão de recursos

Objetivo Operacional 5: Melhorar o controlo interno

Atividades/Projetos/Rotinas

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
37. Atualizar o ponto de situação relativo à aquisição de equipamento das empreitadas em curso	% de atualizações realizadas dentro do prazo; Data de entrega	65% a 75%; até dia 10 de cada mês	DPSIO	Joana Pinheiro	Natália Areias e demais técnicos designados	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC
38. Proceder à elaboração de um ficheiro com cronogramas financeiros das despesas previstas para cada empreitada em curso	N.º de ficheiros	3	DPE	Raquel Azevedo	Raquel Azevedo Técnicos DPE	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC
39. Responder a todas as solicitações / pontos de situação da EMACROP	% de respostas realizadas dentro do prazo; Nº de dias decorridos entre as solicitações e as respostas	65% a 75% 5 dias	DPE	Raquel Azevedo	Raquel Azevedo Cláudia Cecílio	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC
40. Atualizar, mensalmente, o quadro com os pedidos de apoio solicitados à DRSS - Candidaturas a Contratos de Cooperação Valor Eventual (CCVE)	data de entrega	85%; até ao 5º dia útil do mês seguinte	DPSIO	Joana Pinheiro	Dionísio Ferreira	Angra do Heroísmo	Email/arquivo (16.12)
41. Atualizar mensalmente o quadro com os pedidos de apoio solicitados à DRSS - Candidaturas a Contratos de Cooperação Valor Investimento (CCVI)	data de entrega	85%; até ao 5º dia útil do mês seguinte	DPSIO	Joana Pinheiro	Dionísio Ferreira	Angra do Heroísmo	Email/arquivo (16.12)



Plano de Ação

Objetivo Estratégico 4: Melhorar o planeamento e a gestão de recursos

Objetivo Operacional 5: Melhorar o controlo interno

Atividades/Projetos/Rotinas

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
42. Preparar mapa de pedidos de apoio para suporte ao despacho	N.º de mapas produzidos; Data de entrega	75%; até 3 dias uteis antes da data do despacho	DPSIO	Joana Pinheiro	Carlos Costa	Angra do Heroísmo	Email/arquivo (16.12)
43. Assegurar resposta aos pedidos de parecer solicitados pelas diversas entidades externas (Câmaras Municipais e outros), não sujeito a fatores externos	% de pareceres emitidos dentro do prazo legal (20 dias úteis)	65% a 75%	DPE	Raquel Azevedo	Raquel Azevedo técnicos DPE	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
44. Criar o regulamento do programa "Solidariedade em Movimento" (reconversão das viaturas afetas às IPSS's)	Entrega do regulamento e formulário de candidatura	28 de fevereiro	DPSIO	Joana Pinheiro	Joana Pinheiro Emiliana Gaspar	RAA	Email/SGC/Arquivo DRSS
45. Manter atualizados os quadros de controlo de material de escritório da DRSS	% de atualizações trimestrais realizadas dentro do prazo; Data de entrega	65% a 75%; até ao dia 5 útil de cada mês	NOD	Clara Mateus	Natal Belerique Carolina Pereira	Angra do Heroísmo	Email



Plano de Ação

Objetivo Estratégico 4: Melhorar o planeamento e a gestão de recursos

Objetivo Operacional 5: Melhorar o controlo interno

Atividades/Projetos/Rotinas

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
46. Efetuar um Relatório de Execução do QUAR e do Plano de Atividades da DRSS (1º semestre)	Data de entrega	até 15 de setembro	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Márcio Pimentel	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC



Plano de Ação							
Objetivo Estratégico 3: Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais							
Objetivo Operacional 6: Aumentar a capacidade instalada e qualificar os equipamentos sociais							
Atividades/Projetos/Rotinas							
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
47. Construir e reabilitar equipamentos sociais dirigidas às pessoas idosas, não sujeito a fatores externos	Nº de equipamentos reabilitados; Nº de equipamentos construídos	3	DPE	Diretor Regional	Paulo Fontes Raquel Azevedo Técnicos DPE	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS
48. Construir e reabilitar equipamentos sociais com valência de creche, não sujeito a fatores externos	Nº de equipamentos reabilitados; Nº de equipamentos construídos	2	DPE	Diretor Regional	Paulo Fontes Raquel Azevedo Técnicos DPE	RAA	Email/SGC/Arquivo DRSS
49. Construir e reabilitar centros de atividades ocupacionais, não sujeito a fatores externos	Nº de equipamentos reabilitados; Nº de equipamentos construídos	1	DPE	Diretor Regional	Paulo Fontes Raquel Azevedo Técnicos DPE	RAA	Email
50. Colaborar com a Direção Regional de Energia no âmbito da Certificação Energética das IPSS, não sujeito a fatores externos	% respostas enviadas dentro do prazo	65% a 75%	DPE	Raquel Azevedo	Técnicos DPE	Angra do Heroísmo	Email
51. Implementar projetos no âmbito do Orçamento Participativo, não sujeitos a fatores externos	Nº de projetos implementados	2	DPE/DPSIO	Diretor Regional	Joana Pinheiro Raquel Azevedo Técnicos DPE e DPSIO DSPGO; NAG	RAA	Email



Plano de Ação

Objetivo Estratégico 3: Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais

Objetivo Operacional 7 : Melhorar a oferta alimentar das creches e estabelecimentos de educação pré-escolar, com contratos de cooperação com a segurança social

Atividades/Projetos/Rotinas

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
52. Elaborar um manual de boas práticas que garanta a qualidade da oferta alimentar nas creches e estabelecimentos de educação pré-escolar inseridos na rede de Solidariedade Social	Prazo de execução	até 30 maio	DPSIO	Joana Pinheiro	Sara Aguiar demais técnicos que venham a ser designados	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS



Plano de Ação

Objetivo Estratégico 5: Melhorar o sistema de informação da Direção Regional da Solidariedade Social

Objetivo Operacional 8: Recolher, tratar e analisar a informação estatística, na área da segurança social

Atividades/Projetos/Rotinas

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
53. Garantir a atualização da "Carta Social-Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores" - por ilha, concelho e <u>freguesia</u>	Data de entrega	Até 30 de junho	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Márcio Pimentel	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
54. Garantir a atualização da "Carta Social-Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores" - por ilha, concelho e <u>instituição</u>	Data de entrega	Até 30 de junho	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Márcio Pimentel	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
55. Garantir a atualização da "Carta Social-Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores" - <u>Apresentação de Relatório de 2018</u>	Data de entrega	até 30 de novembro	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Márcio Pimentel	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
56. Assegurar a elaboração anual, em formato eletrónico, de um <i>Boletim Estatístico da SRSS- 2018</i> com informação relevante das áreas de competência da SRSS (sistema de Segurança Social da RAA e Habitação), a disponibilizar no Portal	Data de entrega	Até 31 de julho	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Sandra Brito Diana Candelária	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC



Plano de Ação

Objetivo Estratégico 5: Melhorar o sistema de informação da Direção Regional da Solidariedade Social

Objetivo Operacional 8: Recolher, tratar e analisar a informação estatística, na área da segurança social

Atividades/Projetos/Rotinas

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
57. Assegurar a atualização anual de um Documento de <i>Dados Estatísticos 2018 da SRSS</i> com toda a informação estatística das áreas da Segurança Social, Habitação, Emprego, Educação e demográficos, entre outras áreas, para consulta do Gabinete da SRSS e DRSS	Data de entrega	Até 15 de julho	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Sandra Brito Diana Candelária	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
58. Assegurar a atualização de um <i>Memorando de Indicadores Sociais</i> de apoio ao Gabinete da SRSS, não sujeito a fatores externos	(N.º de documentos enviados no prazo indicado/n.º de documentos a remeter por Plenário)*100	65% a 75%	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Sandra Brito Diana Candelária	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC



Plano de Ação							
Objetivo Estratégico 5: Melhorar o sistema de informação da Direção Regional da Solidariedade Social							
Objetivo Operacional 9: Prestar apoio técnico na recolha, tratamento e preparação da informação para memorandos, relatórios e outros documentos solicitados							
Atividades/Projetos/Rotinas							
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
59. No âmbito das Visitas Estatutárias (VE), assegurar a recolha de informação para a elaboração dos 6 memorandos e outros documentos preparatórios a remeter pela SRSS à PGR, por VE, não sujeito a fatores externos	(n.º de documentos enviados no prazo indicado/n.º de documentos a remeter)*100	65% a 75%	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Sandra Brito	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
60. Assegurar a elaboração dos documentos necessários à ficha de agendamento dos eventos de apresentação de projetos, lançamento de 1ª pedra ou inauguração, a remeter à PGR	(n.º de documentos enviados no prazo indicados/n.º de documentos a remeter)*100	65% a 75%	DPE	Raquel Azevedo	Cláudia Cecílio	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
61. Assegurar a elaboração, em articulação com o Gabinete da SRSS e Instituições, dos documentos necessários à organização de apresentações de projetos, lançamentos 1ªs pedras, inaugurações e outros eventos	(n.º de documentos enviados no prazo indicado/n.º de documentos a remeter)*100	65% a 75%	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Joana Sousa	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC



Plano de Ação

Objetivo Estratégico 5: Melhorar o sistema de informação da Direção Regional da Solidariedade Social

Objetivo Operacional 9: Prestar apoio técnico na recolha, tratamento e preparação da informação para memorandos, relatórios e outros documentos solicitados

Atividades/Projetos/Rotinas

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
62. Assegurar a atualização, sempre que solicitada, do ficheiro relativo ao ponto de situação da execução das ações do Programa de Governo, nas áreas de competência da Solidariedade Social	% de atualizações realizadas dentro do prazo	65% a 75%	NOD/DPSIO/DPE	Clara Mateus	Clara Mateus Joana Pinheiro, Raquel Azevedo Maria Humberto Batista, Diana Candelária e Cláudia Cecílio	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
63. Assegurar a atualização, sempre que solicitada, do ficheiro relativo ao ponto de situação das deliberações dos comunicados dos Conselhos de Governo, na área de competência da Solidariedade Social	% de atualizações realizadas dentro do prazo	65% a 75%	NOD/DPSIO/DPE	Clara Mateus	Clara Mateus Joana Pinheiro, Raquel Azevedo Maria Humberto Batista, Diana Candelária e Cláudia Cecílio	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
64. Assegurar a elaboração de Memorandos para PGR/Gabinete SRSS/DRSS, dentro dos prazos estipulados, não sujeito a fatores externos	% de documentos produzidos dentro do prazo	65% a 75%	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Joana Sousa	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC



Plano de Ação

Objetivo Estratégico 5: Melhorar o sistema de informação da Direção Regional da Solidariedade Social

Objetivo Operacional 10: Atualizar e divulgar informação na área da segurança social

Atividades/Projetos/Rotinas

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
65. Manter atualizada a informação relativa à área de atuação da DRSS no Portal do Governo, 3 dias úteis após conhecimento do despacho superior	% de atualizações realizadas dentro do prazo	65% a 75%	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Sandra Areias Técnicas do NAG, da DPSIO e DSPGO	Angra do Heroísmo	Email
66. Garantir a divulgação das listagens atualizadas da Bibliografia existente na DRSS, junto dos colaboradores a exercer funções nos serviços centrais da SRSS e DRSS	Data de divulgação	18 de dezembro	NOD	Clara Mateus	Natal Belerique Diana candelária	Angra do Heroísmo	Email
67. Assegurar a recolha de informação na aplicação informática - SIADS, a fim de manter atualizado o ficheiro de uma listagem Excel com a informação das IPSS e respetivas respostas sociais, considerada relevante para divulgação interna e externa	Data de conclusão	30 de dezembro	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Sandra Brito Diana Candelária	Angra do Heroísmo	Email



Plano de Ação

Objetivo Estratégico 5: Melhorar o sistema de informação da Direção Regional da Solidariedade Social

Objetivo Operacional 10: Atualizar e divulgar informação na área da segurança social

Atividades/Projetos/Rotinas

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
68. Assegurar a divulgação na DRSS e Gabinete da SRSS, de uma listagem de notícias, por tema, da base de dados com notícias recolhidas nos órgãos de comunicação social escrita, até 2019, em matérias correlacionadas com a Solidariedade Social	Data de divulgação	20 de dezembro	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Natal Belerique Diana candelária	Angra do Heroísmo	Email
69. Disponibilizar e manter atualizada a informação na Intranet da DRSS, 3 dias úteis após conhecimento do despacho superior	% de atualizações realizadas dentro do prazo	65% a 75%	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Natal Belerique Diana Candelária Joana Sousa	Angra do Heroísmo	Email



Plano de Ação							
Objetivo Estratégico 4: Melhorar o planeamento e a gestão de recursos							
Objetivo Operacional 11: Implementar ações de melhoria no âmbito da CAF							
Atividades/Projetos/Rotinas							
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
70. Implementar ações de melhoria no funcionamento interno da DRSS	Nº de ações implementadas	3 a 5	DSPGO	Fabíola Gil	Unidades orgânicas envolvidas	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
71 Aplicar um questionário de avaliação da satisfação dos colaboradores da DRSS	Data de apresentação de relatório	até 30 de setembro	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Márcio Pimentel	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC



Plano de Ação

Objetivo Estratégico 5: Melhorar o sistema de informação da Direção Regional da Solidariedade Social

Objetivo Operacional 12: Proceder à reorganização do arquivo e da rede documental da Direção Regional da Solidariedade Social

Atividades/Projetos/Rotinas

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
72. Assegurar a implementação da reestruturação da Estrutura Documental de Rede da DRSS	Data de conclusão	30 de dezembro	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Fabiola Gil Sandra Areias	Angra do Heroísmo	Email
73. Dar início à preparação do preenchimento dos autos de eliminação a serem aprovados superiormente, a fim de se iniciar o processo de eliminação de documentos de arquivo de uma unidade orgânica da DRSS	Data de conclusão	30 de abril	NOD	Clara Mateus	Natal Belerique Carolina Pereira	Angra do Heroísmo	Email
74. Proceder ao levantamento das massas documentais das funções meio de uma unidade organizada DRSS, através do preenchimento das tabelas de Folha de Recolha de Dados (FRD) e preparação dos autos de eliminação	Data de conclusão	30 de dezembro	NOD	Clara Mateus	Natal Belerique Carolina Pereira Lina Silva	Angra do Heroísmo	Email



Plano de Ação

Objetivo Estratégico 5: Melhorar o sistema de informação da Direção Regional da Solidariedade Social

Objetivo Operacional 12: Proceder à reorganização do arquivo e da rede documental da Direção Regional da Solidariedade Social

Atividades/Projetos/Rotinas

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
75. Proceder à reconstituição das pastas físicas de arquivo dos documentos constitutivos das IPSS's (registo, estatutos, etc), por ilha, concelho e instituição. existentes na DRSS e ISSA, a fim de se proceder à sua digitalização e criação de pastas em suporte informático. Ficheiro a ser partilhado com o ISSA	Nº de ilhas organizadas	3 Ilhas	NOD	Clara Mateus	Natal Belerique Carolina Pereira Joana Sousa e colaborador do ISSA a designar	Angra do Heroísmo	Email